

LEI Nº. 1436/2021;

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA Complexo Industrial
Municipal Raimunda Nonata de
Sousa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Complexo Industrial Municipal Raimunda Nonata de Sousa, situado na Rua Antônio de Barros, no Bairro Sebastião Gomes Parente, ora sem denominação oficial.

Parágrafo único: O prédio público alvo deste ato está localizado na Rua Antônio de Barros, no Bairro Sebastião Gomes Parente, nesta cidade.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 28 de junho de 2021.



René de Almeida Vasconcelos

Prefeito Municipal